

**O CONTROLO INTERNO AFETA A UTILIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA
PARA A TOMADA DE DECISÕES INTERNAS? ESTUDO EMPÍRICO NOS
MUNICÍPIOS PORTUGUESES**

Sónia Paula da Silva Nogueira

Núcleo de Estudos em Administração e Políticas Públicas – Universidade do Minho
Instituto Politécnico de Bragança – EsACT
Rua João Maria Sarmento Pimentel – Apt. 128
5370-326 Mirandela – Portugal
Tel.: +351-278-201340
E-mail: sonia@ipb.pt

Susana Margarida Faustino Jorge

Núcleo de Estudos em Administração e Políticas Públicas – Universidade do Minho
Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra
Av. Dias da Silva, 165 – 3004-512 Coimbra – Portugal
Tel.: +351-239-790577
E-mail: susior@fe.uc.pt

Área temática: F) Sector Público

Palavras-chave: Controlo interno, Utilidade da informação financeira, Tomada de decisões internas, Administração Local.

O CONTROLO INTERNO AFETA A UTILIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA PARA A TOMADA DE DECISÕES INTERNAS? ESTUDO EMPÍRICO NOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES

RESUMEN

En la literatura se viene debatiendo sobre la utilidad de la información financiera en el sector público. La capacidad de los dirigentes para la toma de decisiones apropiadas depende de la calidad de la información. El control interno en el sector público es entendido como uno de los mecanismos importantes para la preparación y divulgación de información financiera fiable, entre otros, para permitir a las organizaciones un mayor acompañamiento y control de las operaciones.

El objetivo de este trabajo es estudiar la relación entre el control interno y la utilidad de la información financiera para la toma de decisiones dentro del seno del organismo. Para tal fin, utilizamos una muestra de todos los municipios portugueses (308). Los datos fueron recogidos mediante un cuestionario enviado a los políticos y técnicos. El porcentaje de respuestas fue de aproximadamente el 49,03%, lo que garantiza su representación.

Los resultados muestran claramente la existencia de una relación entre el control interno al que la información está sujeta y la utilidad de la información financiera para ayudar en la toma de decisiones internas en los municipios. Se constató que el grado de utilidad de la información financiera es generalmente bastante elevado para la toma de decisiones internas.

En relación a los tipos de control interno relevantes para garantizar la fiabilidad de la información financiera para la toma de decisiones internas, los resultados permitieron concluir que los diferentes tipos de control interno a los que la información financiera está sujeta se consideran muy importantes, destacándose, sobre todo, el control interno contable.

RESUMO

Na literatura tem vindo a ser debatido a utilidade da informação financeira no Setor Público. A capacidade dos dirigentes para tomar decisões apropriadas está muitas das vezes dependente da qualidade da informação. O controlo interno, no Setor Público, é entendido como um dos mecanismos importante para a preparação e divulgação de informação financeira fiável, entre outros, ao permitir às organizações um maior acompanhamento e controlo das operações.

O objetivo geral deste trabalho é estudar a relação do controlo interno e a utilidade da informação financeira para a tomada de decisões internas. Para tal usamos uma amostra da totalidade dos municípios portugueses (308). Os dados foram recolhidos através da aplicação de um questionário aos responsáveis políticos e técnicos. A taxa de resposta foi de aproximadamente 49,03%, e garantiu sua representatividade.

Os resultados apontam claramente para a existência de um relacionamento entre o controlo interno a que a informação está sujeita e a utilidade desta para a tomada de decisões internas municipais. Mostram também que os decisores internos atribuem um grau de bastante útil à informação financeira para a tomada de decisões e de bastante importante aos diferentes tipos de controlo interno aplicáveis à informação financeira, destacando-se sobretudo o controlo interno contabilístico.

1. Introdução

A *accountability*¹ no Setor Público tem vindo a assumir nos últimos anos, a nível mundial, um papel fundamental como meio para melhorar os índices de economia, eficiência e eficácia da Administração Pública. A introdução dos princípios da Nova Gestão Pública (Hood, 1995; Barzeley, 2001; Pollit and Bouckaert, 2004) alterou o significado e o conteúdo da *accountability* do Setor Público. Esta já não é concebida como mero cumprimento de normas e procedimentos, mas como necessidade de prestar contas sobre a afetação e utilização dos recursos públicos nos resultados alcançados (Ter Bogt and Van Helden, 2000; Mir and Rahaman, 2007; Neilson and Gregor, 2007; Ter Bogt, 2008; Hookana, 2008).

As reformas significativas introduzidas nas estruturas de gestão e na Contabilidade do Setor Público visam, genericamente, a transparência e a melhoria do relato financeiro para os decisores em geral (Olson *et al.*, 2001; Caperchione, 2006; Lee, 2008; Cohen, 2007; Hookana, 2008; Reginato, 2008), enquadradas também naquilo que ficou conhecido por *New Public Financial Management* (Guthrie *et al.*, 1999). Neste contexto de mudança, a informação financeira passou a assumir um papel fundamental nas decisões tomadas dentro das organizações (Pettersen, 2001). Com a instalação da crise económica global de 2010, os governos, em particular na Europa, viram agora reforçadas as suas preocupações com a transparência e *accountability* (Ernest and Young, 2010). As demonstrações financeiras das entidades públicas preparadas recorrendo a sistemas de contabilidade modernos que permitam assegurar a fiabilidade, exatidão e oportunidade da informação financeira, afiguram-se, agora mais do que nunca, como uma ferramenta fulcral para o bom desempenho das entidades do Setor Público.

Os novos desenvolvimentos da gestão e da Contabilidade Pública também se fizeram sentir no sistema contabilístico português, inclusive na Administração Local. O processo de reforma global do sistema contabilístico público iniciou-se, em Portugal, na década dos noventa, com aquilo que ficou conhecido como Reforma da Administração Financeira do Estado. Na sequência desta agenda de reforma, foi aprovado o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL – Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro), em 1999, que representa o ponto de partida para dotar a gestão autárquica de novos instrumentos para apoiar o processo de tomada de decisões e controlo internos.

A adoção do novo sistema de Contabilidade Autárquica alterou, significativamente, a forma e o conteúdo das demonstrações financeiras e orçamentais preparadas e divulgadas pelos municípios² portugueses. A introdução do regime do acréscimo (à semelhança do sucedido em vários países) em complemento ao regime de caixa, a integração de três subsistemas contabilísticos (Contabilidade Orçamental, Patrimonial e de Custos) e as alterações verificadas no relato da informação financeira, são, entre outras, as principais mudanças ocorridas no sistema contabilístico autárquico em Portugal.

¹ A *International Federation of Accountants* – IFAC (2000:§37) define *accountability* como “o processo pelo qual as entidades do Setor Público, e dirigentes e gestores que lhes pertencem, são responsáveis pelas suas decisões e ações, incluindo a gestão dos fundos públicos e todos os aspetos de desempenho, e a submissão a julgamento externo apropriado. (...) Com efeito é a obrigação de responder por uma responsabilidade conferida”.

O termo *accountability* designa a prestação de contas num sentido mais amplo, incluindo os conceitos de transparência e a prestação de responsabilidades, associadas à gestão das organizações do Setor Público.

² Note-se que, na realidade portuguesa os municípios são os principais Governos locais.

A inclusão de normas de controlo interno de aplicação obrigatória no POCAL assume também um aspeto marcadamente inovador no âmbito da reforma da Contabilidade Autárquica em Portugal, se atendermos ao facto de se tratar de uma opção nunca antes assumida ao nível dos planos de contabilidade financeira e, mesmo no âmbito do plano enquadrador – Plano Oficial de Contabilidade Pública (Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro).

Em relação à *accountability*, o controlo interno pode ser visto como uma ferramenta disponível importante para a eficiência e eficácia da gestão das autarquias locais, nomeadamente no que respeita à tomada de decisões internas. A capacidade dos dirigentes para tomar decisões apropriadas é afetada pela qualidade da informação que deve ser adequada, oportuna, atual, precisa e acessível (Reginato *et al.*, 2011). O controlo interno, no Setor Público, tem como objetivo principal a conformidade com dos documentos de prestação de contas com as normas e aumentar a responsabilidade de gestão e transparência na utilização dos dinheiros públicos. De acordo com Jones (2008), o “controlo interno é um dos mecanismos mais importantes na preparação e divulgação da prestação de contas ao permitir às organizações um maior acompanhamento e controlo das operações”.

As modificações introduzidas no sistema contabilístico (passados mais de dez anos desde a publicação do POCAL), aliadas à quase inexistente literatura sobre a utilidade da informação financeira para a gestão autárquica em Portugal, designadamente para as tomadas de decisão e controlo internos, mostram a necessidade de investigação nesta área.

É exatamente a relação entre o controlo interno e a utilidade da informação financeira, preparada e divulgada no âmbito do POCAL, para a tomada de decisões internas dos utilizadores municipais, o tópico sobre o qual este estudo se centra. Para tal, procurou-se obter resposta para a questão: *O controlo interno afeta a utilidade da informação financeira para a tomada de decisões internas?*

Em particular, este artigo procura averiguar a utilidade da informação financeira (nomeadamente, a utilidade dos documentos de prestação de contas, individuais, de preparação obrigatória) e a importância do controlo interno a que a informação financeira está sujeita. Para o efeito, recolheram-se as perceções dos decisores internos (técnicos e políticos) dos municípios portugueses sobre os aspetos anteriormente abordados.

O trabalho está organizado da seguinte forma. Na segunda secção é desenvolvido o enquadramento teórico do estudo, que se inicia com uma abordagem às reformas da Contabilidade Pública e a utilidade da informação financeira para a tomada de decisões; posteriormente é feita uma caracterização do controlo interno no POCAL. A terceira secção diz respeito à metodologia de investigação. Esta secção é iniciada com a apresentação das questões, hipóteses e método de investigação, seguida da descrição da população, do método de recolha de dados e da amostra do estudo empírico. Na quarta secção apresentam-se, analisam-se e discutem-se os resultados. Na secção final são tecidas algumas considerações finais.

2. Enquadramento teórico

2.1 Reformas da Contabilidade Pública, utilidade da informação financeira e a tomada de decisões

Os avanços da Contabilidade Pública, nomeadamente na Contabilidade Autárquica, no contexto internacional caracterizam-se com a introdução, generalizada, de um conjunto de reformas significativas nos sistemas de informação contabilísticos. O objetivo, entre outros, é o de proporcionar informação mais diversificada e útil para as tomadas de decisão, a transparência e gestão dos recursos públicos, reduzindo a tradicional preocupação com a prestação de contas e o controlo da legalidade, associada ao cumprimento das regras do Orçamento para a gestão dos fundos públicos (Benito *et al.*, 2005). Os tradicionais sistemas contabilísticos (em base de caixa) implementados nas entidades públicas foram substituídos em alguns países, e complementados noutros, pela contabilidade em base de acréscimo (Christiaens, 2001; Paulsson, 2006; Ouda, 2008), levando a alterações quer na forma quer no conteúdo dos relatos financeiros divulgados.

Neste contexto de mudança, também em Portugal, nos últimos anos, foram empreendidas reformas nos sistemas contabilísticos do Setor Público, que conduziram, entre outros, à apresentação de um novo modelo de relato financeiro mais abrangente e informativo. Em particular no que à Contabilidade Autárquica diz respeito, a reforma pretendeu a disponibilização de mais e melhor informação, oportuna, útil e fiável, de entre outros, aos decisores internos, e possibilitar um maior controlo e transparência na aplicação dos recursos financeiros públicos locais (cada vez mais escassos), com vista a maximizar a respetiva eficiência, eficácia e economia.

A informação financeira no contexto organizacional facilita as tomadas de decisão dos seus dirigentes (Pettersen, 2001; Zimmerman, 2008). Sob este ponto de vista, os sistemas de informação contabilísticos servem como uma ferramenta para minimizar a complexidade do processo de tomada de decisão e reduzir a incerteza do decisor na tomada de decisão.

Um estudo recente de Bergmann (2011), aplicado à realidade suíça, onde foi pretendido analisar a influência da informação financeira, nomeadamente do *reporting* nas tomadas de decisão, revelou que o relato financeiro, designadamente a informação elaborada segundo a base do acréscimo, visa fundamentalmente apoiar as tomadas de decisão. Tal resultados parecem contrariar a literatura que coloca, em muitas situações, este objetivo como secundário após os objetivos da prestação de contas e transparência.

Para a tomada de decisões (sejam estas de natureza política, económica, operacional ou outra), os decisores internos precisam de uma diversidade de informação para fundamentarem a decisão tomada (Grossi and Reichard, 2009). De acordo com o *Conceptual Framework Exposure Draft 1* do *International Public Sector Accounting Standards Board* – IPSASB (IPSASB:CF-ED 1, 2010:§1.6; §BC1.10), o relato financeiro das entidades do Setor Público compreende informação acerca do seu passado, presente e futuro, útil aos diversos utilizadores, incluindo informação financeira e não financeira quantitativa e qualitativa, sobre a concretização dos objetivos financeiros e de prestação de serviços no período corrente, e também sobre atividades e prestação de serviços futuros e consequentes necessidades de recursos. Adicionalmente às demonstrações financeiras, as entidades do Setor Público devem reportar assim informação acerca das suas atividades, planos e desempenho, bem como informação prospetiva sobre as condições económicas e outros fatores que os poderão influenciar.

A tomada de decisões apropriada vê-se afetada pela qualidade da informação produzida. Esta deve ser adequada, oportuna, atual, precisa e acessível (Reginato *et*

al., 2011). Para o efeito, o controlo interno parece ter um papel principal ao permitir a conformidade das demonstrações financeiras. É tendo por base este relacionamento que na seção seguinte se caracteriza o controlo interno aplicável às autarquias locais em Portugal, no âmbito do POCAL.

2.2 O controlo interno no POCAL

Está implícita no POCAL a valorização da conformidade dos documentos de prestação de contas nos subsistemas contabilísticos, com o propósito, de entre outros, constituir um importante instrumento de suporte à tomada de decisão na administração autárquica.

A contabilidade das autarquias locais compreende, de acordo como o artigo 3.º do POCAL, as considerações técnicas, os princípios e regras contabilísticas, os critérios de valorimetria, os documentos previsionais, o plano de contas, o sistema contabilístico e o de controlo interno, os documentos de prestação de contas e os critérios e métodos específicos. O sistema de contabilidade autárquico é agora apoiado por um sistema de controlo interno (no qual se devem prever as políticas e métodos de controlo, bem como a definição das responsabilidades funcionais), uma das principais novidades do POCAL, em relação ao POCP (POCAL, ponto 2.9).

Refira-se, porém, que a inclusão de procedimentos de controlo interno na Administração Local já vinha a ser incentivada nos diplomas que regulamentam o regime da contabilidade das autarquias locais, como é o caso das normas constantes no Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de junho e o Decreto-Regulamentar n.º 92-C/84, de 28 de dezembro³.

Para a conformidade da informação produzida, o POCAL define procedimentos⁴ de controlo interno, através dos quais pretende assegurar designadamente, a legalidade e regularidade das operações, a execução dos planos e políticas superiormente definidos, a salvaguarda dos ativos, a aprovação e o controlo dos documentos, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos, a eficácia da gestão e a preparação oportuna de informação financeira fiável (POCAL, ponto 2.9.1).

O rigor e a fiabilidade da informação financeira depende essencialmente do sistema controlo interno existente na organização, o qual permite assegurar a legalidade e a regularidade das operações, contribuir para a melhoria da qualidade da informação e da eficácia da gestão, preparar e divulgar de modo oportuno informação financeira e validar a informação.

Com maior detalhe, no ponto 2.9.2 do POCAL, é ainda referido que os métodos e procedimentos do controlo interno, a adotar pelas autarquias locais, devem visar os seguintes objetivos:

1. A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;

³ Com a publicação do POCAL estes diplomas ficaram revogados.

⁴ Como por exemplo: (1) as aquisições de imobilizado deverão efetuar-se de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e com base em deliberações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contrato, emitido pelos responsáveis designados para o efeito, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de empreitadas e fornecimentos; (2) as compras são feitas pelos responsáveis do setor designado para a realização de compras, com base em requisição externa ou contrato, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de assunção de compromissos, de concurso e contratos.

2. O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
3. A salvaguarda do património;
4. A aprovação e o controlo de documentos;
5. A exatidão e integridade dos registos contabilísticos e, bem assim, a garantia da fiabilidade da informação produzida;
6. O incremento da eficiência das operações;
7. A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais quanto à assunção de encargos;
8. O controlo das aplicações e do ambiente informático;
9. A transparência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos;
10. O registo oportuno das operações pela quantia correta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilísticos a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

No contexto da Administração Local, existem vários tipos de controlo interno a que fica sujeita informação financeira (Bernardes, 2001; Carvalho *et al.*, 2002), destacam-se: (1) controlo interno operacional (inclui a verificação da base de apresentação das demonstrações financeiras, a forma como foram previstas e executadas as despesas e receitas municipais em termos de legalidade – regularidade financeira – e de economia, eficiência e eficácia); (2) autocontrolo (traduz-se em critérios de organização e funcionamento dos órgãos e serviços municipais, e nos respetivos procedimentos, circuitos contabilísticos, e pontos de controlo, com a avaliação crítica pela própria entidade que decide e executa); (3) controlo interno político (controlo exercido pela Assembleia Municipal sobre o órgão executivo no que se refere à gestão do município); (4) controlo interno administrativo (compreende o controlo hierárquico e dos procedimentos e registos relacionados com o processo de tomada de decisões, com os planos, políticas e objetivos definidos pelos responsáveis); (5) controlo interno contabilístico ou financeiro (visa garantir a fiabilidade dos registos contabilísticos, facilitar a revisão das operações financeiras autorizadas pelos responsáveis e a salvaguarda dos ativos; a qualidade deste tipo de controlo interno pode afetar de modo significativo as demonstrações financeiras); e, (6) auditoria interna (tem por objetivo auxiliar os responsáveis municipais no efetivo desempenho das suas funções, através do fornecimento de análises, avaliações, recomendações, conselhos e informações; confere, deste modo, a fiabilidade ao sistema de controlo interno).

A mais recente Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro) vem reforçar a importância da fiabilidade e conformidade da informação produzida pelos diferentes sistemas contabilísticos, ao exigir a construção de meios substantivos de controlo interno de todo o sistema de execução e acompanhamento orçamental e de registos patrimoniais, bem como o apuramento rigoroso de dados quantitativos a partir dos registos contabilísticos.

O controlo interno é atualmente considerado um instrumento chave na credibilização e validação da informação financeira, natural e indispensável a um bom desempenho das entidades públicas, designadamente as locais. A utilidade da informação financeira para a tomada de decisões parece, deste modo, estar relacionada com o controlo interno a que está sujeita, como mostram os resultados dos estudos de Brusca (1997) e Yamamoto (2008).

3. Metodologia de investigação

3.1 Questões, hipóteses e método de investigação

O objetivo geral do presente estudo consistiu em averiguar se o controlo interno afeta a utilidade da informação financeira para a tomada de decisões internas dos utilizadores municipais. Para tal foram definidas as seguintes questões de investigação:

1. Conhecer o grau de utilidade da informação financeira (documentos de prestação de contas, individuais e obrigatórios) para apoio à tomada de decisões;
2. Aferir a importância do controlo interno a que está sujeita a informação financeira municipal e conhecer em que medida esse controlo afeta a utilidade da informação para a tomada de decisões internas;

Para responder a estas questões de investigação, descobrimos uma possível dicotomia entre as características dos respondentes, designadamente no tocante à experiência profissional e por isso, fomos levados a formular uma terceira questão de investigação:

3. Analisar em que medida a experiência profissional dos decisores internos afeta a relação entre o controlo interno e a utilidade da informação financeira para a tomada de decisões internas.

Face ao objetivo exposto anteriormente, definiram-se três hipóteses de investigação:

H₁: A informação financeira (documentos da prestação de contas, individuais e obrigatórios) é de reduzida utilidade para a tomada de decisão internas.

H₂: A utilidade da informação financeira para a tomada de decisões internas, está relacionada com o controlo interno a que a informação financeira está sujeita.

H₃: O relacionamento entre o controlo interno e a utilidade da informação financeira para a tomada de decisões internas é afetado pela experiência profissional dos respondentes-decisores.

O método de recolha de dados utilizado foi o questionário, baseado fundamentalmente nas evidências obtidas a partir revisão de literatura efetuada e o normativo contabilístico aplicável aos municípios portugueses – POCAL.

O referencial teórico de análise adotado neste estudo empírico tem, essencialmente, por base a literatura sobre os estudos existentes acerca da utilidade do relato da informação financeira das entidades da Administração Pública, designadamente para os utilizadores internos da Administração Local no contexto da tomada de decisão e controlo internos. Dados os objetivos propostos, classificou-se a investigação como positivista com abordagem quantitativa.

A fim de responder à primeira questão de investigação colocada procurou-se aferir, numa escala de 1-*Nada útil* a 5-*Muito útil* a utilidade das demonstrações orçamentais e financeiras (individuais) de preparação obrigatória nos municípios portugueses, no âmbito do POCAL, para a tomada de decisões internas. Para responder à segunda questão foram tidos em conta os diferentes tipos de controlo interno a que, habitualmente, a informação financeira está sujeita, impostos pelos diplomas legais aplicáveis ao Setor Público, designadamente à Administração Local portuguesa. Deste modo, averiguamos a importância dos diferentes tipos de controlo interno a que a informação financeira está sujeita para assegurar a sua fiabilidade, numa escala de 1-*Nada importante* a 5-*Muito importante*.

3.2 População, método de recolha de dados e amostra

Tendo em conta os propósitos deste trabalho e considerando que o estudo recai sobre a análise da Administração Local portuguesa, definiu-se como população alvo os decisores políticos e técnicos, principais responsáveis da área financeira, da totalidade dos municípios portugueses (308). Os inquiridos foram selecionados atendendo ao seu papel preponderante como decisores internos municipais e, subseqüentemente, utilizadores principais da informação financeira autárquica⁵. A opção dos utilizadores internos como objeto a investigar empiricamente, deve-se ao facto deste grupo ter assumido um papel preponderante no uso da informação financeira produzida pela Contabilidade Autárquica, com a introdução dos princípios da nova gestão pública. Assim, foram considerados dois grupos como unidade de análise por município:

- (1) grupo de decisores políticos – membro do órgão executivo responsável pelo pelouro da área financeira;
- (2) grupo de decisores técnicos – responsável técnico máximo pela área financeira do município (Departamento Financeiro ou Divisão Financeira ou Secção de Contabilidade, consoante o modelo de estrutura orgânica do município).

No âmbito do artigo 70.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Presidente da câmara ou os Vereadores podem delegar ou subdelegar a sua competência no dirigente máximo da respetiva unidade orgânica, nas matérias previstas no artigo 60.º do mesmo diploma. Tendo por base o disposto, os responsáveis superiores técnicos da área financeira fazem parte do processo de tomada de decisões dos municípios, quer seja pelas decisões tomadas quer pelas opiniões ou pareceres que emitem, designadamente para apoio às decisões tomadas pelos dirigentes autárquicos.

A população total é composta por 616 decisores dos 308 municípios portugueses.

Os dados foram obtidos, conforme referido, através de um questionário enviado por correio eletrónico, entre abril e julho de 2011. Quando o objetivo geral da investigação é recolher informação sobre as perceções e comportamentos de uma amostra com o intuito de generalizar os resultados para uma população, o uso do questionário é a opção mais adequada (Ferreira and Sarmento, 2009).

A taxa de resposta obtida foi de 49,03%, sendo a amostra final composta por 302 respostas válidas (94 respostas, correspondentes aos decisores políticos e 208, aos decisores técnicos).

4. Apresentação, análise e discussão dos resultados

Esta secção tem como objetivo, numa primeira parte, apresentar algumas características da amostra recolhida e verificar a representatividade da mesma, quer do ponto de vista qualitativo quer do ponto de vista quantitativo. Caracterizar-se-ão os respondentes por município atendendo a localização geográfica por região e a sua dimensão. Posteriormente proceder-se-á à caracterização do perfil dos respondentes. Numa segunda parte, com o recurso às técnicas estatísticas, analisam-se os

⁵ Inquirindo responsáveis dos departamentos financeiros e auditores, Brusca (1997) constatou que os órgãos legislativos e os responsáveis pela gestão económico-financeira foram considerados os utilizadores mais importantes da informação financeira dos municípios espanhóis.

No contexto português, Carvalho (2010) pretendeu também conhecer quem são os principais destinatários da prestação de contas dos municípios segundo a perceção dos responsáveis financeiros e auditores. Os resultados obtidos mostraram como principais destinatários os órgãos executivo e deliberativo.

resultados obtidos pelas respostas ao questionário de modo a proceder-se à verificação das hipóteses formuladas.

4.1 Caracterização dos respondentes em termos de localização geográfica e dimensão dos municípios

Em termos de caracterização dos respondentes por município em termos de localização geográfica por região, os resultados obtidos mostram que a amostra é composta maioritariamente por respondentes de municípios da região Norte, correspondendo a 34,11%. A segunda região mais representativa é o Centro (28,48%) e a terceira o Alentejo (16,56%). A região menos representada da amostra é a Região Autónoma da Madeira, com apenas 2,98% das respostas válidas. No que respeita à caracterização dos grupos de respondentes por município por regiões, os resultados obtidos mostram que a amostra mais representativa diz respeito ao grupo de decisores técnicos e localiza-se na região Norte (35,10%), ao passo que o grupo menos representativo é o grupo de decisores políticos na Região Autónoma da Madeira, com 2,13% das observações recolhidas. Adicionalmente observa-se que, nas regiões Norte e Centro, predominaram os respondentes técnicos, com alguma diferença face aos políticos, situação que não se verificou nas restantes regiões. A maior diferença verifica-se na Região Autónoma dos Açores, sendo que os respondentes políticos foram 9,57% e os respondentes técnicos 4,81%.

Atendendo à dimensão dos municípios⁶, a análise dos dados permite ainda concluir que este estudo teve maior colaboração por parte dos respondentes pertencentes aos municípios de pequena dimensão (54,30%), diminuindo a percentagem de participação conforme aumenta a dimensão dos municípios. Assim, os respondentes pertencentes aos municípios de média e grande dimensão constituem 45,70% das respostas obtidas. Dada a configuração dos municípios em Portugal, segundo a dimensão, em termos da população ou universo, são os respondentes pertencentes a municípios de pequena dimensão que representam mais de metade da população a inquirir. Em menor número na amostra estão representados os municípios de grande dimensão, correspondendo a 8,28%.

No sentido de minimizar as diferenças nas respostas, entre os municípios respondentes ($n = 231$) e os municípios não respondentes ($n = 77$), em termos de dimensão (segundo o número de habitantes e de funcionários) e região, realizou-se o teste não paramétrico de aderência do Qui-quadrado. Este teste destina-se a averiguar se uma amostra pode ser considerada como proveniente de uma população com uma determinada distribuição sem restrições sobre esta. Em concreto, com a aplicação do teste de aderência do Qui-quadrado, pretendeu-se verificar se a distribuição da dimensão e da localização geográfica por região dos municípios respondentes não apresenta diferenças em relação à distribuição das mesmas características na população. Os resultados obtidos revelam que não existem evidências estatísticas para se afirmar que a dimensão dos municípios e a localização geográfica, não sejam representativas da população, já que não existem diferenças significativas entre o observado e o que se conhece da população (dimensão, segundo o número de habitantes: $\chi^2_{(2)} = 120.123$, $p\text{-value} = 0,475$; e número de funcionários: $\chi^2_{(5)} = 85.701$, $p\text{-value} = 0,995$; e localização geográfica por região: $\chi^2_{(6)} = 191.727$, $p\text{-value} = 0,642$). Deste modo, a representatividade da amostra quanto à dimensão e à

⁶ Para a análise por dimensão seguiu-se a metodologia definida por Carvalho *et al.* (2008) que categoriza os municípios portugueses em função do número de habitantes. Assim: (1) municípios de pequena dimensão: população menor ou igual a 20 000 habitantes; (2) municípios de média dimensão: população maior que 20 000 habitantes e menor ou igual a 100 000 habitantes; e, (3) municípios de grande dimensão: população superior a 100 000 habitantes.

localização geográfica dos municípios está garantida, não constituindo, por isso, as não respostas uma ameaça às conclusões com base nas respostas recebidas.

4.2 Caracterização do perfil dos respondentes

No que respeita ao perfil dos inquiridos da amostra final, constatou-se que a maioria (56,96%) dos inquiridos desempenha o seu atual função há entre 1 e 9 anos ($M = 3,23$; $DP = 1,189$), sendo que 30,77% dos decisores técnicos exerce a sua atual função há entre 5 anos e 9 anos e 44,68% dos decisores políticos há mais de 1 ano e menos de 5 anos. As diferenças entre as percentagens, relativas aos grupos de decisores, parecem ser justificáveis pelo número de anos correspondente ao período eleitoral dos decisores políticos (quatro anos). Estes factos permitem considerar que os respondentes parecem possuir experiência bastante satisfatória na função assumida, o que se revela de extrema importância para este estudo, dada a familiaridade com o tema investigado, sugerindo por isto, uma boa qualidade da fonte de dados.

A qualidade da fonte de dados é também suportada pela área de formação dos inquiridos, na medida em que 78,10% afirma possuir formação na área gestonária (agrega as áreas de formação em Economia/Gestão, Contabilidade e Auditoria). Na análise por grupos de decisores, em ambos predomina a formação na área de Economia/Gestão.

O nível de formação académica do inquirido predominante é o ensino superior (90,06%). Apenas 9,94% dos respondentes possui habilitações ao nível do Ensino Secundário. Recorde-se que o questionário era dirigido aos decisores políticos e decisores técnicos, responsáveis pela área financeira do município, o que poderá, de alguma forma, justificar estes resultados.

Constatou-se também que a maioria dos inquiridos tem entre 36 e 55 anos ($M = 3,20$; $DP = 0,898$). 46,15% dos decisores técnicos possui entre 36 e 45 anos e 41,89% dos decisores políticos entre 46 e 55 anos, notando-se que os que desempenham cargos políticos são ligeiramente mais velhos. 8,30% dos respondentes tem menos de 25 anos.

4.3 A utilidade da informação financeira para as tomadas de decisões internas

O âmbito do paradigma das necessidades dos utilizadores da informação financeira, de um modo geral, centra a sua atenção sobre a necessidade de proporcionar informação útil aos diferentes utilizadores, sobrepondo-se à importância atribuída ao mero cumprimento de um conjunto de procedimentos estabelecidos (Jones and Pendlebury, 2004).

A adoção do modelo de relato financeiro para o Setor Público, baseado no modelo do setor empresarial, levou diversos autores a questionar a utilidade da informação financeira divulgada pelas entidades públicas, para os diferentes propósitos dos utilizadores (e.g., Hay and Antonio, 1990; Daniels and Daniels, 1991; Brusca, 1997; Guthrie, 1999; Yamamoto, 2008; Lee, 2008; Carvalho *et al.*, 2008; Cohen, 2009; Grossi and Reichard, 2009; Kober *et al.*, 2010; Andriani *et al.*, 2010; Bergmann, 2011). Por exemplo, autores como Barton (2002, 2004), Carnegie and West (2005) revelam a reduzida utilidade das demonstrações financeiras incluídas no relato financeiro, das entidades públicas, de tipo empresarial, dadas as especificidades do Setor Público.

Mais recentemente, os resultados dos estudos de Andriani *et al.* (2010), Kober *et al.* (2010) e Bergmann (2011) mostram que o grau de utilidade do relato financeiro obrigatório para as entidades públicas, baseado no relato do setor empresarial, tem vindo a alterar-se, revelando agora ter maior utilidade para os diferentes utilizadores.

Também no Setor Público português, designadamente na Administração Local, o modelo de relato adotado é muito próximo do modelo da contabilidade empresarial (com a grande diferença da inclusão dos documentos orçamentais), questionando-se a utilidade do mesmo para as tomadas de decisão internas.

Na investigação efetuada, os utilizadores municipais internos consideram que a maioria dos documentos de prestação de contas é bastante útil para as suas tomadas de decisão (com uma utilidade superior ao valor intermédio da escala (1-nada útil a 5-muito útil).

A análise empírica descritiva evidencia que o Relatório de Gestão e o Mapa do Endividamento Autárquico (empréstimos e outras dívidas a terceiros) constituem os documentos de prestação de contas obrigatórios de utilidade mais elevada para as tomadas de decisão dos respondentes-decisores (com um grau de utilidade média de 4,53 e 4,52, respetivamente). De salientar que os resultados encontrados estão de acordo com o estudo de Brusca (1997), em que os respondentes também consideram o Mapa do Endividamento de grande utilidade. Os Mapas de Modificações ao Orçamento da Despesa e da Receita, o Mapa de Modificações ao PPI, os Mapas dos Ativos de Rendimento Fixo e Variável e a Demonstração da Variação da Produção são os documentos que apresentam utilidade mais reduzida, mas ainda assim superior ao valor intermédio da escala.

Apesar de não se verificarem diferenças estatisticamente significativas na utilidade do relato financeiro, preparado e divulgado nos municípios portugueses, atribuída por decisores políticos e técnicos, verificou-se que, de um modo geral, é o grupo dos decisores técnicos que atribui maior utilidade aos documentos de prestação de contas.

No estudo efetuado, os resultados mostram que a informação financeira divulgada nos documentos de prestação de contas em geral são bastantes úteis quer para os decisores políticos quer para os decisores técnicos, sendo evidente que a informação preparada na base de acréscimo apresenta já uma utilidade elevada para ambos os tipos de decisores internos. No entanto, verifica-se também que as demonstrações orçamentais ainda continuam a ser as preferidas para o processo de tomada de decisões internas, com valores médios de utilidade acima dos documentos preparados em base de acréscimo.

De modo a confirmar a tendência das respostas dos inquiridos referente à utilidade atribuída aos documentos da prestação de contas, recorreu-se ao teste paramétrico *t* de *Student* para uma amostra. Considerando a escala definida para averiguar a utilidade dos documentos obrigatórios da prestação de contas, tomou-se como valor de referência o nível 3 (“Moderadamente útil”) na definição das hipóteses a estudar, por representar a utilidade mínima aceitável. Assim, pretendeu-se testar: H_0 «A média da utilidade dos documentos obrigatórios da prestação de contas é igual ou inferior a 3» e H_a «A média da utilidade dos documentos obrigatórios da prestação de contas é maior que 3».

Para um nível de significância de 0,05, os resultados da aplicação do teste *t* de *Student* mostram que existem evidências estatísticas para se afirmar que a média da utilidade dos documentos obrigatórios da prestação de contas é superior a 3 (*p-value* < 0,001), medida numa escala de 1-Nada útil a 5-Muito útil. Assim, estima-se que, com pelo menos 95% de confiança, a média da utilidade dos documentos obrigatórios da prestação de contas está compreendida entre 3,6 e 4,6, o que comprova a tendência evidenciada nos resultados obtidos das estatísticas descritivas. Tal significa que aos documentos individuais obrigatórios da prestação de contas é atribuída bastante utilidade, levando deste modo a rejeitar H_0 formulada anteriormente.

No estudo efetuado, verificou-se que os resultados não estão de acordo com os encontrados nas investigações Barton (2002, 2004) e Carnegie and West (2005), que, tal como neste trabalho, admitiam que os documentos de prestação de contas não são

muito úteis para as tomadas de decisão, havendo necessidade de os completar. No entanto estão em conformidade com os de Andriani *et al.* (2010), Kober *et al.* (2010) e Bergmann (2011).

Em modo de síntese, a evidência empírica obtida parece mostrar que a reforma da Contabilidade Autárquica em Portugal parece realmente ter proporcionado um relato financeiro mais útil para decisões internas municipais, mais uma vez encontrando alguma justificação na teoria dos utilizadores e suas necessidades. Somos também de opinião que os anos passados desde a introdução da referida reforma poderão ter contribuído para os resultados obtidos.

4.4 A importância do controlo interno na utilidade da informação financeira

Conforme referido, a informação financeira autárquica em Portugal está sujeita a diferentes tipos de controlo interno como: controlo interno operacional, autocontrolo, controlo interno político, controlo interno administrativo e controlo interno contabilístico e auditoria interna. O controlo interno é importante para apoiar a utilidade da informação financeira, na medida em que permite garantir a sua exatidão, oportunidade e fiabilidade (POCAL, ponto 2.9.1). A capacidade dos Governantes para tomar decisões é afetada pela qualidade da informação financeira (Reginato *et al.*, 2011), que deverá ser preparada de forma adequada e precisa. Tais requisitos parecem estar garantidos com o desenvolvimento de um controlo interno na preparação da informação financeira, quando considerados os principais objetivos de um sistema de controlo interno.

Estudos empíricos realizados mostram que o controlo interno é de facto fundamental para a utilidade da informação financeira para a tomada de decisões. A este propósito refira-se, por exemplo, Yamamoto (2008) que ao analisar os determinantes da relação entre o uso e utilidade da informação financeira para o processo de tomada decisão dos políticos dos Governos centrais e locais no Japão, concluiu, entre outros, que os políticos enfatizam a importância do controlo interno na utilização/utilidade de informação financeira nas suas decisões. Por sua vez, Brusca (1997), no caso dos municípios espanhóis, observou um relacionamento positivo entre o controlo interno a que a informação financeira está sujeita e a sua utilidade. Também, a autora notou que os utilizadores da informação financeira têm consciência da importância do papel que a auditoria assume na utilidade da informação financeira.

A fim de se avaliar a importância do controlo interno a que a informação financeira está sujeita, questionaram-se ambos os grupos de decisores sobre a relevância dos diferentes tipos de controlo interno a que está sujeita a informação financeira e a importância dos mesmos na preparação de informação financeira fiável. As questões colocadas pretendem compreender a relação entre o controlo interno e a utilidade da informação financeira, objetivo principal deste estudo.

Os resultados parecem evidenciar que, em geral, todos os diferentes tipos de controlo interno são considerados moderadamente importantes ou bastante importantes (Quadro 1). Destacam-se como mais importantes o *controlo interno contabilístico* (média de 4,20), seguindo-se a *auditoria interna* (média de 4,07). O *controlo interno político* é o tipo de controlo ao qual foi atribuída menor importância (média de 3,55), embora ainda assim acima do valor intermédio da escala.

As diferenças relativamente à importância dos diferentes tipos de controlo interno a que está sujeita a informação financeira não se revelam estatisticamente significativas entre os grupos de decisores (última coluna do Quadro 1). Curiosamente, em muitos dos tipos de controlo interno, é o grupo dos decisores políticos quem atribui maior importância. Tal pode ser justificado pela responsabilidade que é atribuída aos

decisores políticos, por exemplo, na aplicação dos dinheiros públicos de forma eficiente, eficaz e económica.

Quadro 1: Importância dos diferentes tipos de controlo interno

Descrição	Decisores							
	Média (n=302)	Desv. Pad.	Mín./ Máx.	% 1/2 ^a	% 4/5 ^a	Políticos	Técnicos	Sig. ^b
						Média (n=94)	Média (n=208)	
Controlo interno contabilístico	4,20	0,752	1/5	0,30	81,50	4,13	4,23	0,270
Auditoria interna	4,07	0,848	1/5	2,00	73,50	4,13	4,05	0,451
Controlo interno operacional	4,03	0,827	1/5	1,70	71,50	4,09	4,00	0,408
Autocontrolo	3,98	0,767	2/5	0,70	71,20	3,94	4,00	0,495
Controlo interno administrativo	3,86	0,806	1/5	2,00	65,90	3,90	3,85	0,563
Controlo interno político	3,55	0,902	1/5	9,90	51,70	3,65	3,50	0,199

^a Escala: [1] nada importante – [5] muito importante. “Nada importante” inclui as respostas [1] ou [2] da escala; “Muito importante” inclui as respostas [4] ou [5] da escala.

^b *Asym. Significance, teste t-Student.*

No que respeita à importância do controlo interno na preparação da informação financeira para a tomada de decisões internas, o Quadro 2 mostra que, em geral, o controlo interno a que está sujeita a informação financeira é bastante importante para todos os itens colocados aos respondentes-decisores. Destaca-se com maior importância atribuída o facto de permitir “assegurar a legalidade e regularidade das operações” (média de 4,24), seguindo-se, com uma média de 4,22, a razão de também “contribuir para a melhoria da qualidade da informação e da eficácia da gestão”. Com média inferior (4,05), mas ainda nos níveis superiores da escala, o controlo interno é importante para as tomadas de decisão internas porque “valida a informação financeira”.

Entre os resultados dos grupos de decisores não se encontram diferenças estatisticamente significativas (última coluna do Quadro 2). No entanto, são os decisores políticos que atribuem os valores mais altos à importância dos tipos de controlo interno na preparação da informação financeira. Este resultado parece ser justificado se atendermos aos resultados do Quadro 1, nos quais também se verifica que são os decisores políticos que atribuem os valores mais altos à maioria dos diferentes tipos de controlo internos a que está sujeita a informação financeira.

Quadro 2: Importância do controlo interno

Descrição	Decisores								
	Média (n=302)	Desv. Pad.	Mín./ Máx.	% 1/2 ^a	% 4/5 ^a	Políticos	Técnicos	Sig. ^b	
						Média (n=94)	Média (n=208)		
Assegura a legalidade e a regularidade das operações	4,24	0,770	2/5	1,0	81,5	4,28	4,22	0,530	
Contribui para a melhoria da qualidade da informação e da eficácia da gestão	4,22	0,719	2/5	1,0	84,8	4,22	4,22	0,937	
Contribui para a melhoria da fiabilidade da informação financeira	4,17	0,763	2/5	1,3	80,8	4,21	4,15	0,535	
Permite a preparação oportuna de informação financeira fiável	4,13	0,747	2/5	1,0	79,8	4,14	4,13	0,886	
Valida a informação financeira	4,05	0,803	1/5	1,3	73,8	4,07	4,04	0,719	

^a Escala: [1] nada importante – [5] muito importante. “Nada importante” inclui as respostas [1] ou [2] da escala; “Muito importante” inclui as respostas [4] ou [5] da escala.

^b *Asym. Significance*, teste *t-Student*.

Os resultados parecem indicar que os utilizadores internos municipais atribuem em média um grau de bastante importante ao controlo interno na preparação da informação financeira para a tomada de decisões. Foi ainda analisada, a relação entre o controlo interno a que a informação financeira está sujeita e a utilidade dessa informação para a tomada de decisões internas. Para tal, utilizou-se o coeficiente Ró de Spearman. Constatou-se então, que, para um nível de significância de 0,01, existem evidências estatísticas para se afirmar que o controlo interno a que a informação financeira está sujeita e a utilidade dessa informação para a tomada de decisões internas estão associados positivamente. De facto, verifica-se uma relação moderada e direta entre o controlo interno a que a informação financeira está sujeita e a utilidade das demonstrações financeiras e orçamentais (individuais e obrigatórias) para a tomada de decisões internas ($\rho_{(302)} = 0,464$).

Desta forma, a análise dos resultados acerca da utilidade da informação financeira para as tomadas de decisão e a sua relação com o controlo interno a que essa mesma informação está sujeita permitem, deste modo, corroborar, genericamente e com segurança, a hipótese 2. Os resultados obtidos encontram também justificação nos pressupostos do paradigma dos utilizadores da informação e suas necessidades. No estudo realizado, verificou-se que existe uma associação positiva entre o controlo interno a que a informação financeira está sujeita e a utilidade dessa mesma informação para as tomadas de decisão internas. Estes resultados estão de acordo com os encontrados nos estudos de Brusca (1997) e Yamamoto (2008).

Os resultados parecem indicar que a experiência profissional dos respondentes pode afetar o relacionamento verificado entre o controlo interno e a utilidade da informação financeira para a tomada de decisões internas. Foi assim analisada a independência das variáveis entre a *experiência profissional* (variável dicotómica, em que 1-Experiência profissional considerável: exercício da função há 5 ou mais anos e 0-Experiência profissional reduzida: exercício da função há menos de 5 anos) e o *relacionamento entre o controlo interno e a utilidade da informação financeira*. Para tal, recorreu-se ao teste do Qui-Quadrado. Constatou-se existir uma relação estatisticamente significativa para o caso da variável *experiência considerável*. Deste modo, podemos concluir que a hipótese 3, que inferia sobre a experiência profissional dos respondentes-decisores é válida. De salientar que os resultados encontrados estão de acordo com os estudos de Andriani *et al.* (2010), Kober *et al.* (2010) e Bergmann (2011).

5. Conclusões

Um dos aspetos mais importantes da *New Public Management* foi a vaga de reformas dos sistemas de informação financeira. Estas mudanças são um elemento essencial para melhorar a gestão e tomada de decisões das instituições governamentais, também designado por *New Public Financial Management* (Guthrie *et al.*, 1999). A reforma da Contabilidade do Setor Público, em termos gerais, teve como objetivo essencial a melhoria do relato financeiro proporcionado aos tomadores de decisões (Guthrie *et al.*, 1999). Esta melhoria é uma condição necessária para o reforço da *accountability* e desempenho nas organizações públicas, considerando que a informação financeira assume um papel fulcral na tomada de decisões dentro das organizações (Pettersen, 2001). A importância da informação financeira preparada e divulgada pelos diferentes governos viu-se agora reforçada, nos últimos anos, com a instalação da crise económica.

Entre as várias alterações introduzidas nos sistemas de informação de Contabilidade Pública, designadamente de Contabilidade Autárquica, assistimos também, em Portugal, ao estabelecimento de métodos e procedimentos de controlo interno (POCAL, ponto 2.9). Um eficiente sistema de controlo interno é considerado um instrumento chave na credibilização e validação da informação financeira. Considerando o relacionamento do controlo interno e a informação financeira foi pretendido averiguar se o controlo interno afeta a utilidade da informação financeira para as tomadas de decisão dos utilizadores internos municipais.

Com base no estudo efetuado pode concluir-se que, em termos da utilidade da informação financeira para as tomadas de decisão internas, preparada e divulgada pelos municípios portugueses segundo o atual sistema de Contabilidade Autárquica, esta vê-se afetada positivamente pela existência de um controlo interno. O controlo interno assume uma posição, particularmente, relevante na utilidade da informação financeira para a tomada de decisões, segundo as perceções dos utilizadores internos municipais, na medida em que lhes permite ver aumentada a qualidade da informação produzida. Ao disporem de uma informação mais segura (creível e exata), isenta de erros e oportuna, são possibilitados aos dirigentes autárquicos meios para um melhor desempenho na gestão autárquica.

No estudo efetuado, os resultados mostraram que os decisores internos atribuem um grau de bastante útil à informação financeira para a tomada de decisões. Com relação aos tipos de controlo interno relevantes para assegurar a fiabilidade da informação financeira para a tomada de decisões internas, os resultados permitiram concluir que os diferentes tipos de controlo interno a que a informação financeira está sujeita são considerados bastante importantes, destacando-se sobretudo o controlo interno contabilístico. Além disso, constatou-se também que são os decisores políticos que atribuem, em média, mais importância aos diferentes tipos de controlo.

O presente estudo procura contribuir para o debate relevante sobre o controlo interno e a utilidade da informação financeira preparada e divulgada pelos Governos locais. Investigações futuras podem abordar outros determinantes da utilidade da informação financeira para a tomada de decisões internas.

Referências

- Andriani, Y.; Kober, R. and Ng, J. (2010). Decision Usefulness of Cash and Accrual Information: Public Sector Managers' Perceptions, *Australian Accounting Review*, 20(53): 144-153.
- Barton, A. (2002). *Accrual Accounting in Government: A Review of its Applications, Achievements and Problems, and Proposals for Reform*. Annual Research Lecture in Government Accounting. The Australian National University and CPA Australia.
- Barton, A. (2004). How to Profit From Defense: A Study in the Misapplication of Business Accounting to the Public Sector in Australia. *Financial Accountability and Management*, 20(3): 281-304.
- Barzeley, M. (2001). *The New Public Management. Improving Research and Policy Dialogue*, University of California Press, Berkeley.
- Benito, B.; Brusca, I. and Montesinos, V. (2005). Local Government Accounting: an International Empirical Analysis. In: Bourmistrov, A. and Mellemvik, F. (eds) *International Trends and Experiences in Government Accounting*, Oslo: Bodo Graduated School Business.
- Bergmann, A. (2011). The Influence of the Nature of Government Accounting and Reporting in Decision-Making: Evidence from Switzerland. *Public Money and Management*, 32(1): 15-20.
- Bernardes, A. (2001). *Contabilidade Pública e Autárquica (POCP e POCAL)*. Coimbra: Centro de Estudos e Formação Autárquica.
- Brusca, I. (1997). The Usefulness of Financial Reporting in Spanish Local Governments. *Financial Accountability and Management*, 13 (1): 17-34.
- Caperchione, E. (2006). *The New Public Management: a Perspective for Finance Practitioners*. Position paper Federation of European Accountants. *Debating International Developments in New Public Financial Management*. Oslo: Cappelen.
- Carnegie, G. and West, B. (2005). Making Accounting Accountable in the Public Sector. *Critical Perspective on Accounting*, 16: 905-928.
- Carvalho, A. (2010). *O Papel da Informação Contabilística e do Controlo Externo no Processo de Accountability: o Caso dos Municípios Portugueses*. Tese de Doutoramento, Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais: Universidade de Vigo.
- Carvalho, J. Fernandes, M. and Teixeira, A. (2002). *Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – Comentado*. Lisboa: Lisboa: Editora Rei dos Livros.
- Carvalho, J.; Fernandes, M.; Camões, P. and Jorge, S. (2008). *Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses – 2006*, Lisboa, Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.
- Christiaens, J. (2001). Converging New Public Management Reforms and Diverging Accounting Practices in Flemish Local Governments. *Financial Accountability and Management*, 17(2): 153-170.
- Cohen, S. (2007). *How Different are Accrual Accounting Financial Measures Compared to Cash Accounting ones? Evidence from Greek Municipalities*. 6th Annual Conference of the Hellenic Accounting and Finance Association. Patra: December 14-15.
- Cohen, S. (2009). *Cash versus Accrual Accounting Measures in Greek Municipalities: Proxies or Not for Decision-Making?* (October 18, 2009). Disponível em SSRN <http://ssrn.com/abstract=1031089>.

- Daniels, J. and Daniels, C. (1991), "Municipal Financial Reports: What Users Want", *Journal of Accounting and Public Policy*, Vol. 10, No. 1, 15-38.
- Ernest and Young (2010). *Toward Transparency: A Comparative Study of Accounting in Europe*. Ernest and Young.
- Ferreira, L. and Sarmento, M. (2009) Da Investigação Qualitativa em Contabilidade: Investigação por Inquérito. *In: Major, M. and Vieira, R. (eds) Contabilidade e Controlo de Gestão – Teoria, Metodologia e Prática*. Lisboa: Escolar Editora.
- Grossi, G. and Reichard, C. (2009). The Limited Use of Financial Data for Governmental Decision-Making – an Exploratory Study with Reference to Germany and Italy, *12th Biennial Comparative International Governmental Accounting Research (CIGAR) Conference – New Challenges for Public Sector Accounting*, May, Modena.
- Guthrie, J.; Olson, S. and Humphrey, C. (1999). Debating Developments in New Public Financial Management: the limits of global theorizing and some new ways forward, *Financial Accountability and Management*, 15(3/4): 209-228.
- Hay, L. and Antonio, J. (1990). What Users want in Government Financial Reports, *Journal of Accountancy*, 91-98.
- Hood, C. (1995). "The New Public Management" in the 1980s: Variation on a Theme, *Accounting Organizations and Society*, 20: 93-109.
- Hookana, H. (2008). Organizational Culture and the Adoption of New Public Management Practices. *Management*, 3(4): 309-327.
- IFAC-PSC – International Federation of Accountants (2000). *Government Financial Reporting: Accounting Issues and Practices*, IFAC, New York.
- IPSASB – International Public Sector Accounting Standards Board (2010). *Conceptual Framework for General Purpose Financial Reporting by Public Sector Entities: Role, Authority and Scope; Objectives and Users; Qualitative characteristics; and Reporting Entity, Conceptual Framework Exposure Draft 1*, IFAC, New York.
- Jones, M. (2008). Internal Control, Accountability and Corporate Governance, Medieval and modern Britain compared, *Accounting, Auditing and Accountability Journal*, 21(7): 1052-1075.
- Jones, R. and Pendlebury, M. (2004). A Theory of the Published Accounts of Local Authorities. *Financial Accountability and Management*, 20(3): 305-25.
- Kober, R.; Lee, J. and Ng, J. (2010). Mind your Accruals: Perceived Usefulness of Financial Information in the Australian Public Sector under Different Accounting Systems. *Financial Accountability and Management*, 26(3): 267-298.
- Lee, J. (2008). Preparing Performance Information in the Public Sector: an Australian Perspective. *Financial Accountability and Management*, 24(2):117-149.
- Mir, M. and Rahaman, A. (2007). Accounting and Public Sector Reforms: A Study of a Continuously Evolving Governmental Agency in Australia. *Accounting, Auditing and Accountability Journal*, 20(2): 237-268.
- Neilson, J. and Gregor, T. (2007). The Usefulness of Public Sector Reports: An Australian Local Government Perspective. *The European Accounting Association Annual Conference*. Lisboa.
- Olson, J.; Humphrey, C. and Guthrie, J. (2001). Caught in an Evaluatory Trap: a Dilemma for Public Services under NPFM. *The European Accounting Review*, 10(3): 505-522.

- Ouda, H. (2008). Towards a Generic Model for Government Sector Reform: the New Zealand Experience. *International Journal on Governmental Financial Management*, 8(2): 78-100.
- Paulsson, G. (2006). Accrual Accounting in the Public Sector: Experiences from the Central Government in Sweden. *Financial Accountability and Management*, 22(1): 47-62.
- Pettersen, I. (2001). Implementing Management Accounting Reforms in the Public Sector: The Difficult Journey From Intentions to Effects. *European Accounting Review*, 10(3), 561-581.
- Pollit, C. and Bouckaert, G. (2004). *Public Management Reform*, Oxford University Press.
- Reginato, E. (2008). Local Government Accountability in European Continental and Anglo-Saxon Counties: an International Comparison. In: Jorge, S. (ed) *Implementing Reforms in Public Sector Accounting*. Coimbra: Coimbra University Press.
- Reginato, E.; Nonnis, C. and Pavan, A. (2011). Modern Public Internal Control Systems and Accountability in Health Care Organizations. *Economia Aziendale Online*, 2(4): 381-396.
- Ter Bogt, H. (2008). Management Accounting Change and New Public Management in Local Government: a Reassessment of Ambitions and Results – an Institutional Approach to Accounting Change in the Dutch Public Sector. *Financial Accountability and Management*, 24(3), 209-241.
- Ter Bogt, H. and Van Helden, G. (2000). Accounting Change in Dutch Government: Exploring the Gap Between Expectations and Realizations. *Management Accounting Research*, 11(2): 263-279.
- Yamamoto, K. (2008). What Matters in Legislators' Information Use for Financial Reporting? The Case of Japan. In: Jorge, S. (ed) *Implementing Reforms in Public Sector Accounting*. Coimbra: Coimbra University Press.
- Zimmerman, J. (2008). *Accounting for Decision Making and Control*. Irwin: McGraw-Hill.